

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS



TERMO DE JULGAMENTO FINAL

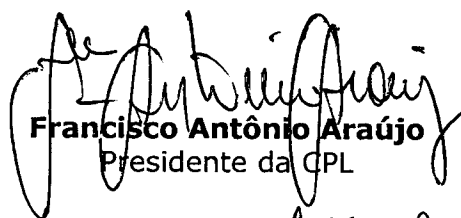
FL. 341

**TOMADA DE PREÇOS nº. 2022.02.04.01-DIV-TP**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que a Comissão concluiu o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS nº. 2022.02.04.01-DIV-TP**, declarando vencedor do certame, as Licitantes **PROJECONV-ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA-ME CNPJ: 43.189.055/0001-02**, com sede na Avenida ministro José Américo, Nº326, sala 314,-Cambeba, Fortaleza/CE CEP 60.824-245, endereço eletrônico: projeconv@outlook.com, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Paulo Roberto Chaves Rebouças, inscrito no CPF sob o n.º 764.818.403-68, com o valor global de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**.. Conforme Propostas Preços, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório e, conforme certidão anexa aos autos, não houve qualquer interposição recursal.

Coreaú-CE, 14 de março de 2022

  
**Francisco Antônio Araújo**  
Presidente da CPL

  
**Mariana Ximenes Cristino**  
Membro da CPL

  
**Antônia Cristina Ximenes de Souza**  
Membro da CPL